

TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei nº 14.133/21)

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SERRITA - PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO.**

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Opinamos, então, pelo processo licitatório do tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Artigo nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 005 de 24.01.2024 (cópia anexa).

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa o fornecimento de materiais variados e seguros, que contribuam para manutenção e desenvolvimento das atividades nas Unidades de Ensino do Município de Serrita, garantindo melhoria do rendimento escolar, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS

3.1. Dos quantitativos gerais e das especificações que constam na planilha anexa a este termo, juntamente com o ofício de solicitação da secretaria de Educação.

3.2 - O valor médio estimado para esta contratação é de R\$ 40.657,10 (QUARENTA MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), obtidos através de pesquisas de preços na **PLATAFORMA BLLCOMPRAS.COM**, com empresas atuantes no ramo do objeto a ser licitado.

PLANILHA MÁXIMA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	UNT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 12 X 1000 ML	SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM O ESTABILIZANTE.	CX	30	25,67	770,10
2	ÁLCOOL 1000 ML	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, 92,8º INPM, LÍQUIDO. FRASCO COM 1000 ML	UND	20	4,59	91,80

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

3	BACIA PLÁSTICA	BACIA PLÁSTICA x 10 LTS	UNID.	50	13,60	680,00
4	BALDE PLÁSTICO	BALDE PLÁSTICO x 10 LTS	UNID.	80	8,33	666,40
5	COPO DESCARTÁVEL 180 ML C/ 100 UNID.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 180 ML, PESANDO 2,2G CADA COPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 4,2CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 7,5CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	PCT	300	5,23	1.569,00
6	DESINFETANT E 1000 ML CX/ COM 12	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVÉR), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	107,66	5.383,00
7	DESINFETANT E MULTIUSO 500ML	LIMPADOR DE USO GERAL INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	UNID.	100	4,12	412,00
8	DETERGENTE 24 X 500 ML CX COM 24 UND	LAVA-LOUÇAS SUPERCONCENTRADO, SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (INDICADO NO RÓTULO) PH 7,5. FRASCO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30	60,00	1.800,00
9	ESCOVA PARA SANITÁRIO	COM CORPO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, NAS DIMENSÕES: 38 DE ALTURA DO CABO X 11 CM BASE DA BOLA X 9 CM PROFUNDIDADE DA BOLA	UNID.	25	5,40	135,00

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

10	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS PCT. C/3	COM AÇÃO ANTIBACTERIANA QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA. PACT. C/3.	PCT	150	7,90	1.185,00
11	FLANELA COMUM GRANDE	USO AUTOMOTIVO, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM. COM COSTURA NAS LATERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UNID	60	3,35	201,00
12	FÓSFORO MAÇOS C/ 10 UNID	CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO.	MAÇOS	30	4,77	143,10
13	GUARDANAPO 23 X 22 CM C/ 50 UNID	GUARDANAPO DE PAPEL DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 33 X 33 CM, EM FOLHA DUPLA, GOFRADO COM TEXTURA, COR BRANCA, IMPUREZA MÁXIMA 15 MM ² /M ² , PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	150	2,10	315,00
14	ISQUEIRO	ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	UNID.	50	5,99	299,50
15	INSETICIDA AEROSOL	MULTI - INSETICIDA 300 ML	UNID.	80	14,01	1.120,80
16	LÃ DE AÇO PCT. C/ 08 UNID.	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA (PACOTE COM 8 UNIDADES)	PCT	30	2,12	63,60
17	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 12L	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 12 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) COR CINZA OU BRANCO.	UNID.	60	33,13	1.987,80
18	LIXEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO 12L	LIXEIRA CAPACIDADE 12 LITROS - CESTO PLÁSTICO TELADO	UNID.	30	18,44	553,20
19	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	CREMOSO, COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, AROMATIZANTE. APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 200 ML.	UNID.	60	9,90	594,00
20	PÁ PARA LIXO	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO DE PLÁSTICO	UNID.	80	5,16	412,80
21	PANO DE PRATO	EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10%.	UNID	100	2,88	288,00
22	PAPEL HIGIENICO FD C/ 4 X 60 M	FOLHAS DUPLAS PICOTADAS, GOFRADO, EXTRA BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M), 100% FIBRAS CELULÓSICAS	PCT	500	7,23	3.615,00
23	PAPEL TOALHA FARDO C/2 PCT	PAPEL NA COR BRANCA, PICOTADAS, PCT C/ 2 ROLOS 14 CM X 22 CM CADA.	FARDO	80	8,40	672,00

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

24	PASTILHA SANITÁRIA	PASTILHA ADESIVA LIMPADORA SANITÁRIA	UNID.	200	2,22	444,00
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO	POLIDOR DE ALUMÍNIO DETERGENTE 12/500ML	CX	100	38,58	3.858,00
26	RODOS 30 CM	RODO PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 30 CM X 1,50M CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UNID.	150	12,00	1.800,00
27	SABÃO EM PÓ 500G	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500G. CAIXA C/24 UNIDADES.	CX	20	65,14	1.302,80
28	SABÃO EM BARRA	BARRA DE SABÃO AMARELA, DE USO DOMÉSTICO, DE USO NA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, TECIDOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS. EMBALAGENS CONTENDO 5 BARRAS DE 200G CADA.	PCT	100	9,99	999,00
29	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO DIVERSAS FRAGRÂNCIAS EMBALAGEM 250ML	UNID.	100	12,30	1.230,00
30	SACO PARA CHÃO ALVEJADO	EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 50 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120G POR SACO	UNID.	150	4,23	634,50
31	SACO PARA LIXO 100 L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	16,00	1.600,00
32	SACO PARA LIXO 30 LTS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 47 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	100	6,18	618,00
33	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA DE PLÁSTICO OU TNT. PCT. C/100.	PCT	10	12,53	125,30
34	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	UNID.	80	14,08	1.126,40

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

35	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA OU CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO MEDINDO 26 A 30 CM (QUALQUER MARCA APRESENTAR AMOSTRA).	UNID.	100	30,64	3.064,00
36	VASSOURA DE PÊLO	VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS EM PELO SINTÉTICO MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 14 CM DE ALTURA.	UNID.	100	6,35	635,00
37	PLÁSTICO FILME	PLÁSTICO DE FILME PVC: PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE, ESTICÁVEL, INODORO, ATÓXICO E DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.	UNID.	20	4,58	91,60
38	PAPEL ALUMÍNIO	PAPEL ALUMÍNIO 30cmX7,5m	UNID.	20	8,52	170,40
TOTAL GERAL R\$						40.657,10

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEDUC, a qual formulará pedido em uma única parcela, tendo a proponente o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

5.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para cada item descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.3- Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5.4. Local de entrega dos materiais: Os produtos deverão ser descarregados, entregues na sede da secretaria de Educação do Município de Serrita - PE

5.5. Prazo de validade: Não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado pelo fabricante.

5.6. Metodologia: O critério de aceitação da proposta será o **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com a especificação do objeto acima mencionado.

5.7. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para abertura da sessão.

5.7 Prazo para pagamento: De acordo com o recebimento dos alimentos em até 30 (trinta) dias.

6. As solicitações e entregas serão conforme ordem de fornecimento.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação, indicará um (a) funcionário (a) responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

7.2. A equipe de profissionais da SEDUC realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos produtos a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

7.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEDUC. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de fornecimento será em uma única parcela e o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado e/ou na Secretaria Municipal de Educação, onde o (a) funcionário (a) designada será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão à SEDUC eventuais inconsistências.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Todos os produtos deverão ser transportados em caminhão específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

9.4. Os gêneros de características congelados ou refrigerados (quando for o caso) deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerador, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

9.5. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

9.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.7. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 10.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

11.1. Na Secretaria Municipal de Educação do Município do Serrita PE.

12. FONTE DE RECURSOS:

12.1. A Secretaria Municipal de Educação arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios com recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE e do Tesouro municipal, conforme orçamento 2024 na dotação abaixo descrita:

UNIDADE: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.1202.2424.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 10 – FUNDEB

PROJ/ATIV: 12.306.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

13. DA PROPOSTA

13.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

13.2. Deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, assinada pelo representante legal, contendo os seguintes dados:

[Razão social]
[CNPJ]
[Endereço, telefone do licitante]

14. HABILITAÇÃO

14.1. Passado o prazo de recebimento de propostas, será requerido da empresa/licitante que ofertou o menor valor, que apresente as documentações abaixo descritas, para averiguação de sua regularidade, se comprovada, será encaminhada os autos do presente certame a autoridade competente para que decida sobre ratificação da contratação e conseqüentemente a confecção do respectivo Contrato.

14.1.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

a) Da Habilitação Jurídica:

a.1) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Documento (s) oficial (is) com foto do (s) Sócio (s) /Administrador (es);

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1) Cópia do Cartão de inscrição no **CNPJ/MF**;

b.2) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Municipal** de seu domicílio;

b.3) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Estadual** de seu domicílio;

b.4) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Federal** de seu domicílio;

b.5) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

b.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - **CNDT**;

c) Da Qualificação Econômico-financeira:

c.1) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Das Declarações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - A enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

e) Da Qualificação Técnica

e.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estarão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

15.2. Todos os atos pertinentes ao objeto desta contratação serão regidos na forma da Lei n.º 14.133/21 (nova lei de licitações).

Serrita-PE, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
PREFEITO